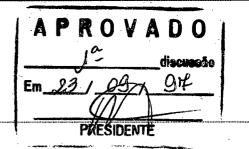


## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cabo Frio



Indicação № 0181/97

Em 23 de Setembro de 1997

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal: de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de Centro de Convenções que venha atender a grande demanda existente, que acaba sendo transportado para outros centros, como por exemplo, norte e nordeste.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Setembro de 1997.

i Machado de Faria Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Com a nova posição em que se encontra a cidade de Cabo Frio, isto é, estruturada, com suas ruas e avenidas limpas e arborizadas, praças reformadas, obras voltadas para o turismo, espera-se que na próxima estação a nossa cidade venha a receber percentual mais expressivo de turistas e veranistas em relação aos anos anteriores.

Não é, na verdade, a um só tempo, que se cria uma estrutura global para o turismo, pois envolve tempo e simultaneamente recursos que, às vezes, não podemos consignar no orcamento vigente.

Nota-se, por outro lado, que o turismo interior, dá a impressão que, passa pelo Rio de Janeiro e alcança o norte e nordeste do País deixando Cabo Frio em posição de Marginal do Turismo.

É evidente que esse fator acontece, por falta de alguns pontos importantes na estrutura turística, pois temos a exuberância da nossa natureza e a posição histórica do nosso torrão que data de 1615.

Nestas condições, verificamos que é de urgência a construção de Centro de Convenções.

SALA DAS SESSOES, 23 de Setembro de 1997.

ui machado de fari Vereador - Autor